



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 097 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO CLESIO MANOEL DE OLIVEIRA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE CONTRATO DE ACORDO Nº 001/2024-D-CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 097, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 066/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor Público **CLESIO MANOEL DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2022 A 03/01/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	08/02/2024 A 08/03/2024
RETORNO AO TRABALHO	09 DE MARÇO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 8 de fevereiro de 2024.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE CONTRATO DE ACORDO Nº 001/2024-D

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-D.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91 **ENDEREÇO:** Setor Bancário Sul, Bloco E, lote 32, 241, andar, Brasília- DF.

OBJETO DO TERMO: Acordo para utilização de Serviços de utilização do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, "Licitações-e", possibilitando a realização, por intermédio da internet de processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

VIGÊNCIA: 25/01/2024 a 25/01/2029.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.167,50 (setenta e nove mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

ASSINATURAS: em 25/01/2024 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos –Pela Contratante / Tiago Baliza Coelho–Pela Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na DATA de 22 de fevereiro de 2024. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09

E-mail: licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/96FC-2EA4-3CF2-F395-1898> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 96FC-2EA4-3CF2-F395-1898



Hash do Documento

968c57506ca02913b7bca6752d021502c69c3dc8de9b7ddbaaa86b285532a6ec

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/02/2024 14:36 UTC-03:00